

	PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA	SEMESTRE
		2024.1
		CURSO
		TODOS OS CURSOS

REVISÃO: 01

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACULDADE CATÓLICA IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE 2024.1

EDITAL UNIFICADO

A Coordenação Geral Acadêmica da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife – FICR, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, torna público à comunidade acadêmica o presente edital e convida os interessados(as) a participarem do Programa de Monitoria Voluntária 2024.1, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO GERAL

Constitui objeto deste Edital o Programa de Monitoria Voluntária, que visa a seleção de monitores voluntários no primeiro semestre de 2024. Trata-se de uma atividade didático-pedagógica, vinculada aos cursos de graduação da FICR, visando proporcionar aos estudantes o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. A monitoria é considerada uma atividade de iniciação à docência e estimula o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício. Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. A Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife fica isenta de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Aprimorar a formação do estudante de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao eixo ensino;
- 2.2 Oportunizar o aprofundamento teórico-metodológico e o desenvolvimento de saberes docentes;
- 2.3 Colaborar para a melhoria do ensino de graduação, contribuindo com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- 2.4 Mediar as relações entre o professor e os estudantes, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

3. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

- 3.1 Estar regularmente matriculado e cursando componentes curriculares em curso de graduação da FICR;
- 3.2 Ter cursado e obtido aprovação no(s) componente(s) curricular(es) a que se refira à monitoria;
- 3.3 Não ser estudante do último período da sua graduação em 2024.1;
- 3.4 Ter disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para as atividades de monitoria.



	PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA	SEMESTRE
		2024.1
		CURSO
		TODOS OS CURSOS

REVISÃO: 01

4. ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES E MONITORES

4.1 Professor orientador

- 4.1.1 Acompanhar e orientar os monitores nas atividades planejadas;
- 4.1.2 Orientar os monitores na elaboração do relatório de cada semestre, concedendo parecer sobre as atividades;
- 4.1.3 Acompanhar e encaminhar a frequência mensal dos monitores à coordenação de curso;
- 4.1.4 Encaminhar à coordenação de curso os relatórios das atividades;
- 4.1.5 Acompanhar a vida acadêmica dos monitores, zelando pela manutenção de um bom rendimento semestral e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria.

4.2 Monitor

- 4.2.1 Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das aulas com o docente, tanto no contexto da sala de aula quanto no Ambiente Virtual;
- 4.2.2 Realizar leituras de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios com os estudantes da disciplina alvo da monitoria, de acordo com a(s) indicação(ões) do professor orientador;
- 4.2.3 Realizar atendimento aos estudantes, individualmente ou em grupos, para esclarecimento de dúvidas a respeito de temas discutidos previamente com professor orientador.
- 4.2.4 Participar do planejamento e aplicação das atividades práticas das disciplinas;
- 4.2.5. Pesquisar dados e informações que contribuam para o desenvolvimento da disciplina;
- 4.2.6 Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.
- 4.2.7 Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo.
- 4.2.8 Cumprir 06 (seis) horas semanais de atividades de monitoria.

5. ATIVIDADES VEDADAS AOS MONITORES

- 5.1 Substituir o docente na regência de aulas;
- 5.2 Executar tarefas de aulas práticas e semelhantes, sem a supervisão do professor orientador;
- 5.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnicos administrativos;
- 5.4 Executar funções administrativas;
- 5.5 Cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O período de inscrição será de **08/03/2024 a 12/03/2024**.
- 6.2 Para se candidatar ao Programa de Monitoria Voluntária, o estudante deverá acessar o formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.office.com/r/7MiHbkW3E2>



	PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA	SEMESTRE
		2024.1
		CURSO
		TODOS OS CURSOS

REVISÃO: 01

7. O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, a saber: etapa 1 – prova teórica e/ou prática e etapa 2 – avaliação do histórico escolar do estudante.

7.1 O processo seletivo será realizado no dia 13 de março, na Sala 15 (Maker), às 11h para os alunos que estudam no turno da manhã e às 17h30 horas para os alunos que estudam à noite e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) estudante está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar.

7.2 A banca examinadora poderá ser constituída de 02 (dois) professores(as) e 01 (um) Coordenador(a) de curso. Os professores serão designados pela coordenação de curso para presidir os trabalhos.

7.3 A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova **teórica e/ou prática (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

8. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO

8.1. Para os certificados serem concedidos serão selecionados alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em curso de graduação da FICR, no primeiro semestre letivo de 2024;
- b) Disponham de 06 (seis) horas semanais para execução das atividades propostas.

8.2. A monitoria voluntária poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do edital;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- h) Por iniciativa da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife, quando o projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

9. CERTIFICAÇÃO

Serão certificadas **60 horas de atividades complementares** para os estudantes monitores que realizarem as atividades e entregarem ao término do semestre letivo o Relatório de Monitoria com as devidas comprovações de suas ações.





**PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA**

SEMESTRE

2024.1

CURSO

TODOS OS CURSOS

REVISÃO: 01

10. DAS VAGAS

As vagas serão destinadas às disciplinas constantes no quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	
			Diurno	Noturno
Administração	Matemática Financeira	Hugo Raphael		1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada à Objetos	Carlos Arthur	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação para Dispositivos Móveis	David Barreto	1	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Residência Tecnológica I	Diógenes Matias	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados Aplicado	Fred Lucena	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inteligência Artificial	Ingrid Nunes	1	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica Matemática e Algoritmo	Jonatas Silva	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Residência Tecnológica II	Jonatas Silva	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Residência Tecnológica III	Jonatas Silva	1	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estrutura de Dados	Mayrton Queiroz	3	3
Direito	Crimes em Espécie e Legislação Penal Especial	Adelson Silva	1	1
Direito	Direito Constitucional: Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais	Adilson Amaral	1	
Direito	Processo de Conhecimento	Bruno Tabosa	1	1
Direito	Direito Tributário	Everaldo Gomes	1	1
Direito	Direito Financeiro e Econômico	Fábio Silveira	1	1
Direito	Filosofia Geral e do Direito	Joaquim Soares	1	1
Direito	Tutelas Provisórias e Procedimentos Especiais	Joaquim Soares	1	1
Direito	Direito do Consumidor e do Usuário do Serviço Público	Joaquim Soares	1	1
Direito	Teoria da Pena	Lucas Gondim	1	1
Direito	Direito Processual Penal	Lucas Gondim	1	1
Direito	Regime Jurídico da Administração Pública	Lucas Gondim	1	1
Direito	Introdução ao Estudo do Direito	Nataly Calumby	1	1
Direito	Introdução à Teoria do Crime e da Norma Penal	Nataly Calumby	1	1
Direito	Introdução à Teoria Geral do Direito Civil	Pedro Augusto		1
Direito	Direito das Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil	Pedro Augusto		1
Enfermagem	Biologia e Bioquímica Celular	Isabelle Alcoforado	2	2
Enfermagem	Bases Morfológicas do Corpo	Isabelle Alcoforado		2

 FICR Faculdade Católica Imaculada Conceição	PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA	SEMESTRE
		2024.1
		CURSO
		TODOS OS CURSOS

REVISÃO: 01

Enfermagem	Histologia	Marlon Nascimento		2
Enfermagem	Bases Morfofuncionais do Corpo Humano	Marlon Nascimento	2	2
Gestão de Recursos Humanos	Matemática e Fundamentos de Estatística	Hugo Raphael		1
Psicologia	Psicologia Experimental	Carlos Henrique	2	2
Psicologia	Técnicas de Exames Psicológicos	Juliana Pinheiro	2	2
Psicologia	Neuroanatomia	Isabelle Alcoforado	1	1
Sistemas para Internet	Programação BackEnd para Sistemas WEB	Mayrton Queiroz	1	1
TODOS OS CURSOS	Profissão: Competências e Habilidades	Angélica Martins	1	1
TODOS OS CURSOS	Cooperação: Humanismo, Redes e Comunidades	Angélica Martins	1	1

11. CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação Geral Acadêmica da FICR reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 08 de março de 2024.



Frederico José Barros Santos
 Coordenador Geral Acadêmico
 Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife